



Processo nº 5108/2022

Assunto: CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO - DISPENSA

Considerando o pedido formulado pelo Diretor Administrativo e de Gestão Operacional e as informações constantes do processo;

Considerando a existência de recursos financeiros e dotação orçamentária para suportar as despesas, o ateste da regularidade fiscal da empresa e do processo de dispensa pelo Controle Interno;

Aprovo o parecer jurídico realizado pelo Dr. Carlos Augusto Nobre.

Com base no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, RATIFICO e declaro dispensada a licitação para contratação da empresa **PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI** – CNPJ nº 19.518.277/0001-39, para aquisição de materiais de limpeza para este MPCM/PA, pelo valor total de R\$1.415,00 (mil, quatrocentos e quinze reais).

Nomeio fiscal da contratação o servidor Rivandro Santos e substituto o servidor Ramayana Gaia, que deverão ser regularmente comunicados.

Ao Diretor Administrativo para as providências complementares cabíveis, em especial a publicação do extrato e ratificação da dispensa.

Belém, 08 de novembro de 2022.


MARIA INEZ K. DE MENDONÇA GUEIROS
Procuradora-Geral

*Int
08.11.2022
Rm
Ciente em
22.11.2022*